



Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

PORTARIA Nº 05 de 05 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA E CONSTITUI
COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ – CSRIRECÊ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Considerando a possível imputação de conduta concernente a irregularidades cometidas no âmbito da sede da Policlínica Regional de Irecê/BA;

Considerando que os atos supostamente praticados pelos servidores constituem, em tese, falta grave passível de punição;

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade na Administração Pública a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo, oportunizando a ampla defesa e o contraditório por parte do investigado.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de sindicância na policlínica regional de saúde de Irecê/BA para apurar supostas faltas graves praticadas pelos funcionários A B S e R E D R S.

Art. 2º A comissão de sindicância fica com a seguinte composição:

Deivid Mendes Bezerra - Presidente
Victor Hugo Caitano dos Santos - Secretário
Hídia Alves Santana – Membro

Art. 3º Os Servidores nomeados não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial para realização das atividades da Comissão de Sindicância.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Irecê (BA), 05 de Junho de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO DE PRESIDENTE DUTRA
PRESIDENTE DO CSRIRECÊ